

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
IPAMERI –GO

RESOLUÇÃO 001/2018

Dispõe sobre a aprovação de Projetos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipameri - Go – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.086 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal de nº 0507/1991.

Considerando a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2018, conforme registro em ata desse Conselho.

Considerando o Decreto nº 763 de 05 de junho de 1992, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve

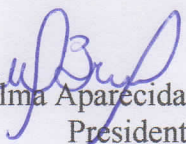
Art. 1 – Aprovar por unanimidade dos presentes o Projeto da Associação Adelino de Carvalho “*Solicitação de apoio financeiro aos Projetos de Assistência e Promoção Social de Crianças e Adolescentes*” totalizando um valor de R\$ 547.250,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Ipameri –Go -
CMDCA

Ipameri – Goiás, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.


Hilma Aparecida Brandão
Presidente